

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA DANIELLE MARQUES COSTA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **DANIELLE MARQUES COSTA**, brasileira, inscrita no CPF n.º. 052.005.493-88 e portadora da cédula de identidade n.º. 3.931.847 - SSP-PI, com endereço na Rua Honorato José, N.º 14, Bairro Centro na cidade de Lagoa do Barro do Piauí - PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **03 DE NOVEMBRO DE 2021**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

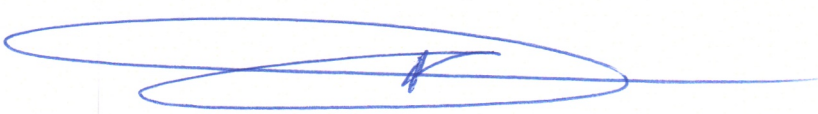
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

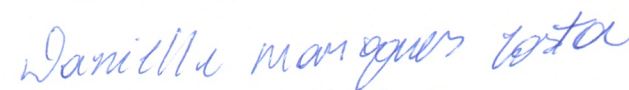
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

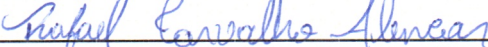
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

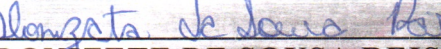
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2021.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DANIELLE MARQUES COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Testemunhas: 
RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunhas: 
DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48